



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000228

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3553
Nº do Proj. ou Ativ.: 004299	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS	
Descrição Repasse de recursos financeiros à Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta -AMORB, para a aquisição de bens permanentes e de consumo visando a criação de uma laboratório de informática.		
Beneficiário 92.098.920/0001-02-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES CONJUN RESIDEN RUBEM BERTA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 1.050
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 29.090
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		30.140

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 30.140
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A emenda visa qualificar os serviços já prestados pela AMORB no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em que se pretende criar um laboratório de informática com o propósito de contribuir para a inclusão social dos assistidos pela instituição, em grande parte excluída das tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania. Para tanto, serão adquiridos computadores, mobiliário, bens de consumo e serviços para a instalação do laboratório, a fim de qualificar e fortalecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade local..



NOME DO(A) VEREADOR(A):

Cassiá Carpes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.098.920/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMORB	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R WOLFRAN METZLER	NÚMERO 650	COMPLEMENTO *****
CEP 91.250-310	BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **12:23:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
DECRETO**

DECRETO Nº 22.282, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando a previsão contida no art. 2º-A da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, alterada pela Lei nº 13.499, de 12 de junho de 2023, que possibilita ao Executivo Municipal declarar de utilidade pública as entidades e as organizações da sociedade civil que possuem parceria com o Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Federal nº [13.019](#), de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e que visarem ao atendimento nas áreas de saúde, assistência social e educação,

considerando que é uma medida importante para sanar vícios constantes de diversas emendas individuais impositivas apresentadas pelos parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre à Lei Orçamentária de 2023,

considerando que tal procedimento já é adotado em âmbito estadual, em que as declarações de utilidade pública são declaradas por ato do Poder Executivo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22.078, de 6 de julho de 2023, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procuradoria-Geral do Município.

ANEXO I

- I - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL E RECREATIVA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA – CNPJ 87.964.714/0001-06;
- II - SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA – CNPJ 93.131.498/0001-02;
- III - OS FILHOS DA CANDINHA – CNPJ 87.964.649/0001-00;
- IV - ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA – CNPJ 92.248.129/0001-31;
- V - SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA – CNPJ00.409.198/0001-61;
- VI - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE OS COMANCHES T C - CNPJ 88.020.490/0001-39;
- VII - SOC. BENEF. CULT. E CARNAVALESCA IMPERIO DA ZONA NORTE - CNPJ 88.196.159/0001-74;
- VIII - ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORS - CNPJ 48.042.243/0001-19;
- IX - GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA – CNPJ 35.455.107/0001-09;
- X - ASSOCIACAO RECREATIVA E CARNAVALESCA UNIAO VILA IAPI - CNPJ 88.728.084/0001-25;
- XI - ACADEMIA DE SAMBA PURO - CNPJ 90.987.751/0001-36;
- XII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL REALEZA 88.934.500/0001-41;
- XIII - GRUPO CARNAVALESCO IMPERADORES DO SAMBA SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA IMPERADORES-CNPJ 89.402.531/0001-14;
- XIV - SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICIENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA - CNPJ 89.325.344/0001-84;
- XV - SOC RECR BENEF CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS – CNPJ 87.954.335/0001-27;
- XVI - UNIAO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE 09.166.957/0001-87;
- XVII - SRB CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA – CNPJ 88.019.591/0001-90;
- XVIII - SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CARNAVALESCA NEGRITUDE – CNPJ 30.840.844/0001-01;
- XIX - PAULO RICARDO COUTINHO DA SILVA (COUTINHO ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS) – CNPJ - 50.452.370/0001-38;

XX - EDER ANTONIO GOMES DA SILVA (FORNALHA) - CNPJ 50.161.485/0001-73;

XXI - CONFEDERACAO UFCB CONFEDERACAO DA UNIAO DAS FEDERACOES DE CAPOEIRA DO BRASIL – CNPJ 33.531.253/0001-40;

XXII - LIGA REGIONAL DE CAPOEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAPOEIRA ME CHAMA – CNPJ 07.044.487/0001-53;

XXIII - ANA PAULA DOS SANTOS (BLOCO AMIGOS MANO DELCIO) – CNPJ 51.529.414/0001-43;

XXIV - HGD PRESTADORA DE SERVICOS HELIO GARCIA DIAS (TINGA MANIA) – CNPJ 26.126.259/0001-77;

XXV - BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL OS PANTERAS DO SAMBA - CNPJ 38.446.735/0001-16;

XXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO – CNPJ 91.818.559/0001-89;

XXVII - CAMP CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL-CNPJ 89.270.656/0001-38;

XXVIII - SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA - CNPJ 91.251.355/0001-09;

XXIX - TASSYA TAUANY GOMES DOS SANTOS (BLOCO DOS BOLINHAS) - CNPJ 51.509.625/0001-14;

XXX - ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DO BARTIRA - CNPJ 49.048.228/0001-40;

XXXI - SOCIEDADE BENEFICIENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHE - CNPJ 00.417.241/0001-30;

XXXII - SOCIEDADE BENEFICIENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA – CNPJ 91.818.484/0001-36;

XXXIII - ASSOCIACAO DE MORADORES FORCA MAIOR DA PEDREIRA – AMFOMAP – CNPJ 35.622.147/0001-06;

XXXIV - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CENTRO HISTORICO - CNPJ 15.014.588/0001-00;

XXXV - ASSOCIACAO ESCOLA DE SAMBA AFROCULTURAL UNIDOS DO POR DO SOL RS – AFROSOL – CNPJ 11.554.188/0001-36;

XXXVI - ALVO ASSOCIACAO CULTURAL – CNPJ 07.636.166/0001-48;

XXXVII - ASSOCIACAO AMIGOS DA RESTINGA – CNPJ 15.337.524/0001-40;

XXXVIII - ASSOCIACAO DE MORADORES DO VALE DO SALSO - CNPJ 02.261.187/0001-02;

XXXIX - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME – CNPJ 92.023.159/0050-28;

XL - ASSOCIACAO CENTRO SUL – ASCESUL – CNPJ 15.506.563/0001-23;

XLI - ASSOCIACAO INTEGRACAO DOS ANJOS – CNPJ 06.065.694/0001-21;

XLII - ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA - CNPJ 92.963.081/0001-43;

XLIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CAMPO DA TUCA 87.132.825/0001-48;

XLIV - AMIGOS ASSOCIACAO COMUNITARIA NUCLEO ESPERANCA – CNPJ 14.255.500/0001-89;

XLV - ASSOCIACAO CRISTOVAO COLOMBO - CNPJ 89.948.574/0001-08;

XLVI - ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO – CNPJ 90.299.363/0001-62;

XLVII - ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA ECOLOGICA - CNPJ 03.005.789/0001-61;

XLVIII - ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ 08.215.236/0001-57;

XLIX - ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE (AVESOL) - CNPJ 05.338.795/0001-66;

L - ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS – CNPJ 95.123.576/0001-52;

LI - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEI - CNPJ 04.631.367/0001-64;

LII - ASSOCIACAO PONTO DE CULTURA QUILOMBO DO SOPAPO - CNPJ 29.892.552/0001-33;

LIII - ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA RITA DE CASSIA - CNPJ 03.142.616/0001-95;

LIV - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ATELIE DA INFANCIA LTDA - CNPJ 15.700.290/0001-53;

LV - CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS – CNPJ 15.458.885/0001-44;

LVI - COLAI MOVIMENTO DE CULTURA - CNPJ 34.783.350/0001-93;

LVII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS – CEMME - CNPJ 08.012.439/0001-46;

LVIII - CENTRO DE INTEGRACAO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS – CIRANDAR – CNPJ 10.545.681/0001-27;

LIX - UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO – CNPJ 92.706.308/0045-96;

LX - CLUBE DE MAES DO CRISTAL - CNPJ 90.856.642/0001-80;

LXI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS NOVOS HORIZONTES - CNPJ 28.325.258/0001-87;

LXII - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL - CNPJ 87.381.448/0001-80;

LXIII - CTG PORTEIRA DA RESTINGA – CNPJ 92.397.041/0001-81;

LXIV - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS RAIZES DO SUL – CNPJ 94.053.956/0001-03;

LXV - CTG RODA DE CHIMARRAO – CNPJ 03.006.947/0001-06;

LXVI - CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA - CNPJ 09.370.219/0001-57;

LXVII - DENISIA COELHO NUNES VARGAS (DOCINHOS DO GAÚCHO) - CNPJ 13.794.259/0001-01;

LXVIII - EMANCIPA – CNPJ 14.271.932/0001-83;

LXIX - ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHAO - CNPJ 21.277.121/0001-55;

LXX - E. E. I. APRENDENDO FELIZ LOPPEZ & LEQUES ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA - CNPJ 21.919.057/0001-69;

LXXI - FEDERACAO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA – FERGS – CNPJ 08.877.016/0001-99;

LXXII - INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA-ICEA - CNPJ 22.749.903/0001-02;

LXXIII - INSTITUTO ANJOS DO CRISTAL – ANJOS - CNPJ 50.103.906/0001-00;

LXXIV - INSTITUTO CULTURAL BECOS E VIELAS - CNPJ 47.822.397/0001-60;

LXXV - INSTITUTO CULTURAL COHAB E SO RAP – ICRAP - CNPJ29.046.467/0001-54;

LXXVI - INSTITUICAO SOCIAL DONA CRISTINA - CNPJ 19.263.824/0001-82;

LXXVII - INSTITUTO MISTURAI – CNPJ 09.154.647/0001-42;

LXXVIII - INSTITUTO SOCIAL DO CRISTAL – INSOCRIS - CNPJ 49.673.575/0001-64;

LXXIX - INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE – CNPJ 87.964.730/0001-90;

LXXX - MUSEU DAS ILHAS, PORTO ALEGRE, ILHAS POVOADAS DO DELTA DO JACUI, BAIRRO PICADA E ELDORADO DO SUL – RS – CNPJ 27.826.231/0001-05;

LXXXI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS – AMES - CNPJ 39.246.121/0001-53;

LXXXII - MOCAMBO - ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS E MORADORES DA CIDADE BAIXA E ARREDORES – CNPJ 05.949.914/0001-17;

LXXXIII - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ 92.858.000/0246-72;

LXXXIV - SOCIEDADE DOS AMIGOS DE BELEM NOVO (SABEN) – CNPJ 87.100.327/0001-13;

LXXXV - SESOMATR - SERVICO SOCIAL MARY TARANGER – CNPJ 02.580.002/0001-22;

LXXXVI - ALEXANDRE PARLATTO DE OLIVEIRA (TIME RB) – CNPJ 40.809.636/0001-01;

LXXXVII - UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE P A (UMESPA) – CNPJ 88.593.231/0001-05;

LXXXVIII - UNIDOS DA MORADAS DA HIPICA (UNIMORADAS) – CNPJ 40.006.901/0001-05;

LXXXIX - COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA – CNPJ 07.236.218/0001-99;

XC - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - RS (ACM CRUZEIRO) – CNPJ 92.863.000/0001-33;

XCI - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM MORRO SANTANA - CNPJ 92.863.000/006-48;

XCII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ 15.337.524/0003-01;

XCIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS - CNPJ 09.640.572/0001-00;

XCIV - ASSOCIACAO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS – CNPJ 20.654.633/0001-20;

XCV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO - CNPJ 08.655.892/0001-70;

XCVI - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM – CNPJ 92.395.672/0001-61;

XCVII - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ 20.992.396/0001-08;

XCVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE - INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL

APRENDENDO FELIZ – CNPJ 18.600.066/0001-88;

XCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA - ASCOMNES – CNPJ 01.099.325/0001-36;

C - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA – AMORB – CNPJ 92.098.920/0001-02;

CI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA – CNPJ 91.077.081/0001-83;

CII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIO DA DIVISA – CNPJ 92.325.224/0001-91;

CIII - INSTITUTO MARKULINOS – CPNJ 52.040.893/0001-00;

CIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO – CNPJ 89.403.828/0001-02;

CV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA – CNPJ 04.175.503/0001-59;

CVI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO – CNPJ 08.628.043/0001-28;

CVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA – CNPJ 93.317.360/0001-00;

CVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ 01.704.763/0001-86;

CIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CHACARÁ DAS PÊRAS – CNPJ 06.008.081/0001-52;

CX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO – CNPJ 91.076.943/0001-53;

CXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ 07.891.928/0001-52;

CXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA – CNPJ 01.496.614/0001-79;

CXIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – CNPJ 87.173.662/0004-94;

CXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS AESC – CNPJ 88.625.686/0024-43;

CXV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS – AESC – CNPJ 88.625.686/0050-35;

CXVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – AHMI - CNPJ 08.618.600/0001-20;

CXVII - ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS – CNPJ 07.606.497/0001-35;

CXVIII - ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDADE CONCEIÇÃO – CNPJ 95.122.297/0001-74;

CXIX - ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ - CENTRO INFANTO JUVENIL MONTEIRO LOBATO – CNPJ 88.656.988/0010-83;

CXX - CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA – CNPJ 01.132.266/0001-50;

CXXI - CASA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DA IGREJA METODISTA - CACIM 92.998.327/0001-12;

CXXII - CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL 94.436.052/0001-59;

CXXIII - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU – CNPJ 02.330.474/0001-27;

CXXIV - CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO – CTVP – CNPJ 06.026.933/0001-37;

CXXV - CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS – CNPJ 19.729.758/0001-93;

CXXVI - CENTRO SOCIAL MARISTA IRMÃO ANTONIO BORTOLINI – CNPJ 92.023.159/0051-09;

CXXVII - CÍRCULO GAÚCHO DE ORQUIDÓFILOS – CNPJ 02.957.083/0001-20;

CXXVIII - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ 92.248.707/0001-30;

CXXIX - CLUBE DE MAES IDALINA VARGAS – CNPJ 15.324.086/0001-85;

CXXX - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES – CNPJ 93.661.874/0001-70 ;

CXXXI - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II – CNPJ 92.099.142/0001-76;

CXXXII - CLUBE DE PAIS E MAES CONSTRUINDO O AMANHÃ – CNPJ 14.543.874/0001-08;

CXXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES NOVO MUNDO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ 01.392.138/0001-46;

CXXXIV - CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ – CNPJ 01.641.359/0001-00;

CXXXV - CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA – CNPJ 00.874.041/0001-07;

CXXXVI - ECEI PORTAL ENCANTADO – CNPJ 94.436.025/0001/59;

CXXXVII - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESENVOLVENDO O SABER – CNPJ 23.216.416/0001-47;

CXXXVIII - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA – CNPJ 91.817.965/0001-27;

CXXXIX - FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - CNPJ 29.262.052/0004-60;

CXL - FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES – CNPJ 02.964.915/0001-42;

CXLI - INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA – CNPJ 10.918.645/0001-61;

CXLII - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA – CNPJ 02.971.048/0001- 72;

CXLIII - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE – CNPJ 10.545.107/0001-79;

CXLIV - INSTITUIÇÃO O.S.C. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL – CEICSOL – CNPJ 09.943.703/0001-28;

CXLV - INSTITUIÇÃO VÓ ANA – CNPJ 01.591.149.0001-55;

CXLVI - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE/CAMINHOS DO SOL – CNPJ 07.836.454/0007-31;

CXLVII - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE – CNPJ 07.836.454/0001-46;

CXLVIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ – CNPJ 92.829.548/0001-67;

CXLIX - INSTITUTO LEONARDO MURIALDO – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA – CNPJ 88.637.780/0006-30;

CL - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - REDE CALÁBRIA – CNPJ 92.726.819/0006-63;

CLI - INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA – CNPJ 07.557.214/0001-02;

CLII - MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - CNPJ 08.880.450/0001-28;

CLIII - PEQUENA CASA DA CRIANÇA CNPJ - 92.852.953/0001-04;

CLIV - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA – CNPJ 04.328.546/0002-08;

CLV - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ – CNPJ 89.172.555/0001-24;

CLVI - SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE – CESMAR – CNPJ 92.023.159/0026-06;

CLVII - SPAAN - SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - CNPJ 92.855.600/0001-50;

CLVIII - AÇÃO SOCIAL DE FÉ - CNPJ 05.647.408/0001-73;

CLIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA PANORAMA-ASCOVIPA – CNPJ 91.336.321/0001-17;

CLX - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO – CNPJ 92.770.221/0002-48;

CLXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS – CNPJ 06.008.081/0001-52;

CLXII - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA - CNPJ 26.823.743/0001-55;

CLXIII - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE-CEREPAL - CNPJ 92.902.303/0001-18;

CLXIV - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA - CNPJ 01.684.953/0001-89;

CLXV - INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CPCA- ORQUESTRA VILLA LOBOS – CNPJ 97.837.363/0010-09;

CLXVI - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO -SOME - CNPJ 92.023.159/0008-16;

CLXVII - AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAN - CNPJ: 92.925.726/0001-53;

CLXVIII - ACM CRUZEIRO DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0007-29;

CLXIX - ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA - CNPJ: 92.863.000/0011-05;

CLXX - AELCA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CLXXI - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL- ADRA - CNPJ: 17.578.142/0003-03;

CLXXII - AICAS - ASSOCIAÇÃO INTER-COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL - CNPJ: 97.260.749/0001-00;

CLXXIII - ALDEIAS INFANTIS S.O.S. DO BRASIL - CNPJ: 35.797.364/0018-77;

CLXXIV - AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS - CNPJ: 92.808.617/0001-56;

CLXXV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0001-27;

CLXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0011-07;

CLXXVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RESTAURAR - CNPJ: 74.874.579/0001-58;

CLXXVIII - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - CNPJ: 92.852.680/0001-90;

CLXXIX - ASSOCIAÇÃO CANPS - CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL - CNPJ: 06.028.822/0001-67;

CLXXX - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - CNPJ: 92.770.221/0001-67;

CLXXXI - ASSOCIAÇÃO CT CENTRO TERAPÊUTICO - CNPJ: 05.776.147/0001-91;

CLXXXII - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER - CNPJ: 04.881.807/0001-31;

CLXXXIII - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RIO GRANDE DO SUL - ACBERGS - CNPJ: 90.264.268/0001-23;

CLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD - CNPJ: 60.979.457/0004-64;

CLXXXV - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS - CNPJ: 92.896.851/0001-82;

CLXXXVI - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - CNPJ: 88.173.968/0001-60;

CLXXXVII - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TEREZA DE JESUS - CNPJ: 92.880.962/0001-09;

CLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-30;

CLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TIJUCA - CNPJ: 00.929.156/0001-51;

CXC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES - CNPJ: 91.343.632/0001-03;

CXCI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DOS CANUDOS - CNPJ: 90.601.113/0001-35;

CXCII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 08.104.597/0001-26;

CXCIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 02.820.379/0001-01;

CXCIV - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DA GRANDE CRUZEIRO - CNPJ: 04.926.637/0001-64;

CXCV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ: 92.828.110/0001-64;

CXCVI - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEÍ - CNPJ: 04.631.367/0001-64;

CXCVII - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA - CNPJ: 93.235.141/0001-74;

CXCVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS DA ZONA NORTE - CNPJ: 00.852.656/0001-32;

CXCIX - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EMANUEL - CNPJ: 01.742.607/0001-00;

CC - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO - CNPJ: 74.703.125/0001-14;

CCI - ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTÁRIA FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 05.522.827/0001-89;

CCII - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI - CNPJ: 92.965.581/0005-48;

CCIII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - ALAN - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCIV - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ: 80.234.826/0009-01;

CCV - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CNPJ: 94.958.881/0001-00;

CCVI - ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ - CNPJ: 92.874.775/0002-95;

CCVII - CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - CNPJ: 89.158.737/0001-40;

CCVIII - CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE - CNPJ: 92.859.594/0001-09;

CCIX - CASA DE NAZARÉ - CNPJ: 91.698.548/0001-02;

CCX - CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CNPJ: 89.519.409/0001-22;

CCXI - CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 89.621.767/0001-41;

CCXII - CENTRO ASSISTENCIAL PAZ (CAPAZ) - CNPJ: 07.564.074/0001-08;

CCXIII - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM - CNPJ: 88.316.856/0001-11;

CCXIV - CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I - CNPJ: 87.637.385/0001-80;

CCXV - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA - CNPJ: 90.368.200/0001-94;

CCXVI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CNPJ: 93.711.182/0001-90;

CCXVII - CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO - CECAVIC - CNPJ: 10.229.978/0001-83;

CCXVIII - CEPA - CENTRO DIACONAL EVANGÉLICO LUTERANO - CNPJ: 92.843.945/0009-40;

CCXIX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0001-93;

CCXX - CEPA - CENTRO INFANTIL EUGÊNIA CONTE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCXXI - CEPA - OFICINA DO PÃO - CNPJ: 92.843.945/0015-99;

CCXXII - CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI - CNPJ: 03.473.413/0001-81;

CCXXIII - CLÍNICA PÚBLICA SER - CNPJ: 88.794.664/0001-10;

CCXXIV - CLIPE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA - CNPJ: 05.760.998/0001-46;

CCXXV - CLUBE DE MÃES AMIZADE - CNPJ: 00.985.777/0001-52;

CCXXVI - CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX - CNPJ: 97.263.248/0001-87;

CCXXVII - CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO - CNPJ: 92.397.009/0001-04;

CCXXVIII - CLUBE DE MÃES SANTA ROSA - CNPJ: 91.077.107/0001-93;

CCXXIX - EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 92.967.702/0001-67;

CCXXX - FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - CNPJ: 92.882.190/0001-36;

CCXXXI - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM - CNPJ: 89.370.787/0001-97;

CCXXXII - FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CNPJ: 46.250.411/0018-84;

CCXXXIII - FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL - FME - CNPJ: 91.309.930/0001-87;

CCXXXIV - GRUPO DE IDOSOS VALE A PENA VIVER - CNPJ: 94.594.744/0001-25;

CCXXXV - IAPI - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - CNPJ: 93.006.104/0001-94;

CCXXXVI - INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX - CNPJ: 87.178.760/0001-71;

CCXXXVII - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 03.654.078/0001-18;

CCXXXVIII - INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ - CNPJ: 92.829.548/0002-48;

CCXXXIX - INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE - CNPJ: 92.963.768/0001-89;

CCXL - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0001-38;

CCXLI - INSTITUTO PASSOS - CNPJ: 13.170.461/0001-54;

CCXLII - INSTITUTO SANTA LUZIA - CNPJ: 92.871.888/0001-56;

CCXLIII - IPSDP - ABRIGO JOÃO PAULO II - CNPJ: 92.726.819/0011-20;

CCXLIV - IPSDP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0004-00;

CCXLV - IPSDP - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CNPJ: 92.726.819/0006-63;

CCXLVI - KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - CNPJ: 01.284.707/0001-30;

CCXLVII - LAR DA AMIZADE - CNPJ: 89.270.730/0001-16;

CCXLVIII - LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 89.556.831/0001-58;

CCXLIX - LAR DE SÃO JOSÉ - CNPJ: 92.960.186/0001-49;

CCL - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCLI - LAR GUSTAVO NORDLUND - CNPJ: 93.022.960/0001-33;

CCLII - MITRA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA / CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI - CNPJ: 92.858.000/0034-03;

CCLIII - MITRA - PARÓQUIA SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO TRABALHO - CNPJ: 92.858.000/0176-25;

CCLIV - MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.858.000/0001-45;

CCLV - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - CNPJ: 05.879.658/0001-39;

CCLVI - MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA - CNPJ: 93.459.345/0001-99;

CCLVII - NÚCLEO CULTURAL COMUNITÁRIO BELÉM NOVO - NCC - CNPJ: 07.131.710/0001-08;

CCLVIII - NÚCLEO ESPÍRITA FRATERNIDADE - CNPJ: 89.621.957/0001-69;

CCLIX - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CCLX - OSICOM - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - CNPJ: 87.125.522/0001-06;

CCLXI - PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA - PRECAVI - CNPJ: 02.114.022/0002-99;

CCLXII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 04.328.546/0001-27;

CCLXIII - S.O.S. - CASAS DE ACOLHIDA - CNPJ: 92.852.854/0001-14;

CCLXIV - SECRETARIADO DA AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - SAS - CNPJ:
92.679.935/0001-64;

CCLXV - SEMPRE MULHER – INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS -
CNPJ: 05.470.219/0001-78;

CCLXVI - SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - TERESÓPOLIS - CNPJ:
87.117.065/0001-08;

CCLXVII - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - SCHA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCLXVIII - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO PROVIDÊNCIA - CNPJ:
92.812.049/0002-48;

CCLXIX - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC - INSTITUTO SÃO BENEDITO - CNPJ:
92.812.049/0004-00;

CCLXX - SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (STEPS) - CNPJ: 07.492.589/0001-31;

CCLXXI - SOME - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL - AMSI - CNPJ: 92.023.159/0049-94;

CCLXXII - SOME - CENTRO MARISTA N. SRA. APARECIDA DAS ÁGUAS - CNPJ: 92.023.159/0050-28;

CCLXXIII - SOME - CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE - CNPJ: 92.023.159/0052-90;

CCLXXIV - UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL (UCERGS) - CNPJ: 90.299.116/0001-66;

CCLXXV - VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES - VIAVIDA - CNPJ: 04.043.606/0001-65;

CCLXXVI - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU - CNPJ:
11.462.060/0001-97;

CCLXXVII - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA -
CNPJ: 87.263.364/0007-38;

CCLXXVIII - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DO CÉU - CNPJ: 91.697.599/0001-10;

CCLXXIX - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0002-74;

CCLXXX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA - CNPJ: 74.877.481/0001-54;

CCLXXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES COMULHER LIBERDADE - CNPJ:
92.251.321/0001-87;

CCLXXXII - OBRA SOCIAL SANTA LUIZA - CNPJ: 93.026.979/0001-58;

CCLXXXIII - CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA - CNPJ: 91.818.658/0001-60;

CCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO AMOVIECOR - CNPJ:
91.698.126/0001-37;

CCLXXXV - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 92.863.000/0072-9;

CCLXXXVI - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES - CNPJ: 93.661.874/0001-70;

CCLXXXVII - INSTITUIÇÃO VÓ ANA - CNPJ: 15.911.490/0015-5;

CCLXXXVIII - LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - CNPJ: 97.260.244/0001-45;

CCLXXXIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA-AMONE - CNPJ:
94.959.236/0001-01;

CCXC - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - CNPJ: 92.099.142/0001-76;

CCXCI - SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ:
38.452.140/0015-7;

CCXCII - ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS - CNPJ: 94.067.204/0001-93;

CCXCIII - CLUBE DE MÃES CRECHEIRAS ORIGEM DA VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ:
92.397.231/0001-07;

CCXCIV - CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES - CNPJ: 93.317.055/0001-00;

CCXCV - ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM - CNPJ: 89.240.700/0022-9;

CCXCVI - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCXCVII - ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ: 89.455.422/0001-65;

CCXCVIII - CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA - CNPJ: 91.123.083/0001-61;

CCXCIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA ACOMTI -
CNPJ: 91.077.081/0001-83;

CCC - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE AELCA - CNPJ: 92.931.898/0001-30;

CCCI - IEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 42.528.040/0013-9;

CCCII - CONSELHO DE PAIS MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ:
11.286.050/0012-5;

CCCIII - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL MENSAGEIROS DA LUZ - CNPJ: 88.928.791/0001-65;

CCCIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PLANETÁRIO - CNPJ: 91.077.065/0001-
90;

CCCV - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.843.945/0025-60;

CCCVI - SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO A INFÂNCIA - CNPJ: 90.027.772/0001-00;

CCCVII - CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - CNPJ: 13.921.380/0014-6;

CCCVIII - IEI BRINCANDO DE CIRANDA - CNPJ: 26.118.440/0010-2;

CCCIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO PEDRO - CNPJ: 91.123.224/0001-46;

CCCX - SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO - CNPJ: 10.040.330/0017-2;

CCCXI - CRECHE BALÃO MÁGICO - CNPJ: 92.419.500/0166;

CCCXII - CLUBE DE MÃES LEGIONÁRIAS DO TRABALHO - CNPJ: 89.949.366/0001-15;

CCCXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS - CNPJ: 91.817.973/0001-73;

CCCXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURIALDO - ACOMUR - CNPJ: 88.928.213/0001-29

CCCXV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA - CNPJ: 13.450.090/0010-5;

CCCXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL - CNPJ: 91.690.834/0001-21;

CCCXVII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS AMOVISCA - CNPJ:
92.326.750/0001-76;

CCCXVIII - CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - CNPJ: 97.134.241/0001-65;

CCCXIX - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO ASPAIS - CNPJ: 90.151.085/0001-00;

CCCXX - INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA - CNPJ: 90.856.469/0001-10;

CCCXXI - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0001-60;

CCCXXII - AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE - CNPJ: 92.963.271/0004-03;

CCCXXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE - CNPJ: 92.518.943/0001-
29;

CCCXXIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO-AMORJSJ - CNPJ: 92.516.533/0001-49;

CCCXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS - CNPJ: 91.312.124/0001-68;

CCCXXVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA - CNPJ: 12.028.500/0135;

CCCXXVII - CLUBE DE MÃES JOANA D'ARC DO MORRO ALTO - CNPJ: 91.123.042/0001-75;

CCCXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0012-80;

CCCXXIX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA - CNPJ: 90.469.073/0001-10;

CCCXXX - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0001-65;

CCCXXXI - SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - CNPJ: 92.249.184/0001-46;

CCCXXXII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0023-32;

CCCXXXIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0014-41;

CCCXXXIV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0001-40;

CCCXXXV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA - CNPJ: 92.324.177/0001-61;

CCCXXXVI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA - CNPJ: 91.076.778/0001-
30;

CCCXXXVII - IEI COLORINDO MEU DIA - CNPJ: 29.710.480/0017-2;

CCCXXXVIII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA AMNSA - CNPJ:
28.203.790/0010-1;

CCCXXXIX - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ - CNPJ: 37.043.240/0010-7;

CCCXL - AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - CNPJ: 92.952.274/0001-07;

CCCXLI - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0006-29;

CCCXLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0024-45;

CCCXLIII - IEI TIA HELENA - CNPJ: 37.980.670/0010-1;

CCCXLIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 10.993.250/0013-6;

CCCXLV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - CNPJ: 41.755.030/0015-9;

CCCXLVI - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CNPJ: 87.263.364/0012-03;

CCCXLVII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL - CNPJ: 92.251.354/0021-70;

CCCXLVIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA - CNPJ: 88.704.234/0001-60;

CCCXLIX - ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CNPJ: 92.965.581/0001-14;

CCCL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - CNPJ: 17.047.630/0018-6;

CCCLI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO - CNPJ: 79.022.210/0010-2;

CCCLII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0021-00;

CCCLIII - ASSOC BRAS DE ASSIST SOC CULT E EDUC RESTAURAÇÃO - CNPJ: 86.558.920/0017-0;

CCCLIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA AMOLT - CNPJ: 14.966.140/0017-9;

CCCLV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA - CNPJ: 78.919.280/0015-2;

CCCLVI - CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO - CNPJ: 92.248.707/0001-30;

CCCLVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES - AJPA - CNPJ: 31.915.100/0018-1;

CCCLVIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0028-79;

CCCLIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLX - SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - CNPJ: 93.026.672/0001-57;

CCCLXI - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SATÉLITE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA MARIA - CNPJ: 71.472.410/0010-7;

CCCLXII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DONA TEODORA AMODORA - CNPJ: 91.202.796/0001-10;

CCCLXIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA - CNPJ: 10.993.250/0013-6;

CCCLXIV - LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.965.417/0001-07;

CCCLXV - SOME - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CCCLXVI - MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA - CNPJ: 59.856.160/0018-2;

CCCLXVII - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA - CEITI - CNPJ: 75.202.820/0010-5;

CCCLXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL-ASCOMOCRIS - CNPJ: 34.264.920/0017-0;

CCCLXIX - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO - CNPJ: 86.280.430/0012-8;

CCCLXX - CLUBE DE MÃES E PAIS PLANETA INFANTIL - CNPJ: 07.081.798/0001-92;

CCCLXXI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA - CNPJ: 92.516.699/0002-46;

CCCLXXII - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME - CNPJ: 80.124.390/0014-6;

CCCLXXIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0025-26;

CCCLXXIV - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTÃO - CNPJ: 23.304.740/0012-7;

CCCLXXV - ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS - CNPJ: 60.656.940/0012-1;

CCCLXXVI - COOPERATIVA NOVA GERAÇÃO - CNPJ: 90.016.490/0010-0;

CCCLXXVII - INSTITUTO MARIA GALBUSERA - CNPJ: 89.274.435/0004-80;

CCCLXXVIII - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO II - CNPJ: 87.125.522/0002-89;

CCCLXXIX - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA- NÚCLEO III - CNPJ: 87.125.522/0003-60;

CCCLXXX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM - CNPJ: 91.311.886/0001-40;

CCCLXXXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA - CNPJ: 89.251.240/0019-0;

CCCLXXXII - CIRCULO OPERÁRIO PORTO ALEGRENSE - CNPJ: 92.808.088/0001-90;

CCCLXXXIII - CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL FAVO DE MEL - VILA ELIZABETH - CNPJ: 85.839.230/0012-5;

CCCLXXXIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - CNPJ: 93.317.360/0001-00;

CCCLXXXV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE - CNPJ: 71.315.170/0016-9;

CCCLXXXVI - ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE - CNPJ: 86.912.460/0016-9;

CCCLXXXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MONTE CRISTO - CNPJ: 89.403.828/0001-02;

CCCLXXXVIII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 88.482.906/0002-11;

CCCLXXXIX - CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA, INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO - CNPJ: 16.849.530/0026-0;

CCCXC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BECO DO GUARÁ - CNPJ: 92.518.372/0001-22;

CCCXCI - CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM LEOPOLDINA - CNPJ: 10.015.919/0001-02;

CCCXCII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES - CNPJ:

30.420.900/0017-1;

CCCXCIII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0026-07;

CCCXCIV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA FIGUEIRA - CNPJ: 14.528.300/0011-2;

CCCXCV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS - CNPJ: 60.080.810/0015-2;

CCCXCVI - MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL USPS - CNPJ:
58.796.580/0013-9;

CCCXCVII - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CNPJ: 99.437.030/0012-8;

CCCXCVIII - IEI PEDAÇO DE GENTE - CNPJ: 10.545.107/0001-79;

CCCXCIX - ASSOCIAÇÃO CULTO RECREATIVA DEFENSORES DO LAMI - CNPJ: 12.083.725/0001-70;

CD - INSTITUTO ESPÍRITA AMIGO GERMANO - CNPJ: 92.826.155/0001-08;

CDI - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - NÚCLEO IV - CNPJ: 87.125.522/0006-02;

CDII - IEI VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER - CNPJ: 14.524.897/0001-67;

CDIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP - CNPJ: 11.589.437/0001-29;

CDIV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO - ASMOSECO - CNPJ: 10.627.179/0001-65;

CDV - CLUBE DE MÃES MÃE DE JESUS - CNPJ: 92.099.258/0001-05;

CDVI - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS - CNPJ: 11.180.394/0001-23;

CDVII - CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 14.543.874/0001-08;

CDVIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 43.285.460/0012-7;

CDIX - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ:
14.927.132/0001-78;

CDX - IEI PINGO DE MEL - CNPJ: 10.356.361/0001-29;

CDXI - CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS - CNPJ: 15.324.086/0001-85;

CDXII - ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL - CNPJ: 15.506.563/0001-23;

CDXIII - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES - CNPJ: 81.045.970/0012-6;

CDXIV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ: 87.173.662/0001-41;

CDXV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0022-83;

CDXVI - SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE - CNPJ: 93.711.398/0001-55;

CDXVII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA -
CNPJ: 59.906.980/0015-3;

CDXVIII - IEI CONSTRUINDO O AMANHÃ - CNPJ: 50.839.670/0010-6;

CDXIX - CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS - CNPJ:
19.729.758/0001-93;

CDXX - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ - CNPJ: 89.172.555/0001-24;

CDXXI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0003-01;

CDXXII - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0002-20;

CDXXIII - PROJETO VIDA NOVA DA RESTINGA - CNPJ: 43.285.460/0020-8;

CDXXIV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - CNPJ: 20.992.396/0001-08;

CDXXV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ - CNPJ: 91.376.525/0001-81;

CDXXVI - IEI CHEIRINHO DE MÃE - CNPJ: 20.428.506/0001-03;

CDXXVII - ASSOCIAÇÃO B. CULTURAL E RECREATIVA MEU PEDACINHO DE CHÃO - CNPJ: 21.277.121/0001-55;

CDXXVIII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES JARDIM FLORESTA - LAMI - CNPJ: 10.763.250/0011-0;

CDXXIX - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER - CNPJ: 23.216.416/0001-47;

CDXXX - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0027-98;

CDXXXI - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0019-88;

CDXXXII - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ: 92.726.819/0020-11;

CDXXXIII - CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER - CNPJ: 23.226.991/0001-20;

CDXXXIV - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ: 95.180.352/0001-82;

CDXXXV - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - CNPJ: 15.337.524/0004-92;

CDXXXVI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS - CNPJ: 20.654.633/0001-20;

CDXXXVII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME - CNPJ: 92.023.159/0001-40;

CDXXXVIII - CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER - CNPJ: 92.395.771/0001-43;

CDXXXIX - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA - CNPJ: 95.180.352/0001-82;

CDXL - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA - CNPJ: 71.054.430/0019-6;

CDXLI - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB - CNPJ: 92.839.000/0001-06;

CDXLII - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - RESTINGA - CNPJ: 92.863.000/0110-5;

CDXLIII - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO / CEMASI - CNPJ: 92.706.308/0053-04;

CDXLIV - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA - CNPJ: 92.726.819/0040-0;

CDXLV - USBEE - UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.706.308/0459-6;

CDXLVI - FECI – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL - CNPJ:
90.967.241/0001-05;

CDXLVII - O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 92.666.015/0001-01;

CDXLVIII - INSTITUTO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 97.837.363/0010-09;

CDXLIX - COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL – ESPORTECOOP -
CNPJ: 74.720.520/0010-0;

CDL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CNPJ: 92.902.303/0001-18;

CDLI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ:
58.561.530/0015-9;

CDLII - MADRE RAFFO - CNPJ: 92.965.581/0002-03;

CDLIII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA – CNPJ 01.452.830/0001-12.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 26/10/2023, às 16:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25954227** e o código CRC **D8119E81**.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Cassiá Carpes
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 30.140,00
1.6 – Objeto: Aquisição de computadores, equipamentos e bens de consumo a serem utilizados no laboratório de informática.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta-AMORB		CNPJ: 92.098.920/0001-02	
Endereço: Rua Wolfram Metzler, 650		E-mail: amorb.direcao.rb@gmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91.250-320	DDD/Telefone: 51-989777557
Conta Corrente¹: 06.853911.0-5		Banco: 041	Agência: 0831
Nome do Representante Legal: Ivan Madeira Brum			
Identidade/Orgão Expedidor: 9029011278 – SSP/RS		CPF: 434.036.110-00	DDD/Telefone: 51-989777557
Endereço: Rua Domenico Feoli, 475 AP405 – Bloco D2 – Núcleo 19		E-mail: ivan.mbrum@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 23 de novembro de 1987
3.2 – Foco de atuação: A Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB tem por finalidade promover assistência social, e para tal fim, tem como base a luta pelo bem comum em promoção da defesa e garantia de direitos sociais da comunidade, na perspectiva de autonomia e garantia de direitos de seus usuários.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: a) Execução de serviços, programas, projetos e benefícios de forma gratuita e de caráter continuado, permanente e planejado; b) Atuação na área da assistência social no que se refere à proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas; c) Promoção da saúde integral, visando desenvolvimento harmônico da criança, do adolescente, do jovem e do idoso; d) Realização de atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável; e) Encaminhar as reivindicações da comunidade aos poderes públicos e em todas as esferas administrativas; f) Oferta de atividades de esporte e lazer para o público atendido, executando ações, projetos e programas, desenvolvendo potencialidades a fim de adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários; g) Defesa dos direitos humanos, da cidadania e do consumidor;

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

- h) Realização de estudos e pesquisas sobre a realidade econômica e social da comunidade;
- i) Promoção da democratização do acesso a bens culturais bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e captação cultural;
- j) Extensão de suas atividades de atendimento através de serviços de saúde e assistência social, permanentes ou temporários, mantendo para tanto, convênios com órgãos públicos;
- l) Realização de ações junto ao indivíduo, a família e a comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- m) É objetivo da associação como filosofia da instituição, atuar junto ao seu público-alvo, criança, adolescente, jovem e família, gerando uma consciência acerca da sexualidade, evitando a iniciação sexual precoce, gravidez, assim como doenças sexualmente transmissíveis, bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou citação social;

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 8 (oito)

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

Este projeto tem como objetivo qualificar os serviços já prestados pela AMORB no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em parceria com a FASC e para tal pretendemos criar um laboratório de informática com o propósito de contribuir para a inclusão social dos nossos assistidos, em grande parte excluída digitalmente das tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania.

Incluir socialmente e digitalmente não é apenas "alfabetizar" os assistidos em informática, mas também melhorar suas condições de vida social a partir do manuseio dos computadores possibilitando sua democratização social através do acesso à internet, e com ajuda da tecnologia disponível busca-se a integração entre os assistidos do Serviço de Convivência e sua transformação social. O tema da inclusão social não está somente dentre as linhas de ações propostas pela instituição AMORB, mas também vai ao encontro de diversas ações sociais em especial a atividades de inclusão propostas por eles.

É comum nos dias de hoje ver os meios de comunicação falando em inclusão social e democratização do acesso. Precisamos antes de tudo, melhorar as condições de vida de nossos assistidos, contribuindo para alcançar melhores resultados em termos de desenvolvimento socioeconômico, reconhecendo o papel diversificado e minimizando o impacto das desigualdades existentes no país.

4.2 – Período de execução:

a) Início: maio de 2024.

b) Término: abril/2025

Posteriormente de forma permanente aos novos assistidos.

4.3 – Justificativa:

O esforço de inclusão social de milhões de famílias de brasileiros em situação de pobreza abarca uma ampla gama de políticas e iniciativas que incidem sobre o emprego e as condições de trabalho, renda, acesso à propriedade, acesso a serviços sociais básicos, direitos e garantias individuais, cultura e cidadania da população envolvida. A busca por uma inclusão social básica constitui-se de iniciativas e instrumentos comprovadamente corretos.

O presente projeto tem como caráter principal complementar os programas referidos, com objetivo de criar condições favoráveis para a inserção das crianças e jovens carentes na política de inclusão social. A falta de uma inclusão social é um dos sintomas mais visíveis da imensa disparidade social brasileira. O analfabetismo possui duas dimensões: uma socioeconômica, atrelada aos demais indicadores da desigualdade social, e caracterizada pela manutenção do ciclo histórico da "pobreza analfabeta" que atua contaminando todos os demais indicadores de desenvolvimento dos países. A segunda, e mais cruel dimensão do analfabetismo é sua dimensão humana, que condena gerações de jovens e adultos à negação do direito fundamental de expressão e transformação de sua história pessoal e comunitária.

Um levantamento feito em 2022 mostra que 36 milhões de brasileiros não tiveram acesso à internet no ano passado. O número apresentou crescimento tímido em relação a 2021,

quando 35,5 milhões de pessoas declararam não usar a rede. As informações são de pesquisa realizada pelo Cetic.br (Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação) e divulgada no mês de maio/2023.

O computador, enquanto tecnologia da inteligência pode transformar os modos de conhecer que se dão nos ambientes de produção de conhecimento, na produção de novos espaços e nas práticas de inclusão social coletiva e, desta forma esta experiência passa a ser ação prática de conhecer/relacionar/transformar incluindo os assistidos imersos no projeto em outras dimensões não naturais a eles.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Neste sentido, é imprescindível a mobilização de esforços coordenados entre governo municipal e sociedade civil para a criação de condições ao fortalecimento da consciência social. O programa cria a oportunidade de estabelecer uma relação entre os conhecimentos e sua disseminação junto aos agentes de inclusão social, e igualmente, proporciona a oportunidade dos assistidos de através dos meios de inclusão social, superar os principais desafios e dificuldades presentes para que estes impulsionem a comunidade a participar do mundo digital. Desta forma, fortalece a divulgação do mundo digital/social dos nossos assistidos, tornando-os usuários de computadores, dando-lhes a oportunidade de conhecer este outro mundo inovador.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Realização de atividades voltadas para a inclusão social dos assistidos, sendo essas atividades, teóricas (conhecimentos de como funciona um computador) e práticas através do uso do computador acompanhadas de apostilas desenvolvidas para este fim.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O projeto de inclusão social será desenvolvido em uma sala reservada para esse propósito, situada na Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB, localizada junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Nesta sala será feita uma remodelação voltada para uso de computadores e transformá-la em laboratório de informática, o qual visa qualificar e fortalecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Universalizar, até abril/2025, a inclusão social dos assistidos do SCFV ao uso do computador com atendimento da população de seis a quatorze anos, e nos anos seguintes ampliar gradativamente o uso da informática através dos novos assistidos, concretizando a oferta de inclusão social infantil da comunidade.	Através de aulas ministradas por oficineiros voluntários.	Os assistidos serão avaliados no decorrer das aulas, sendo estas registradas em livro específico. A cada mês serão aplicadas provas ref. ao conteúdo ministrado, as quais serão analisadas em reuniões mensais entre coordenação e oficineiros.

O projeto trata-se de um programa multifacetado, que conta com a AMORB (executora do projeto) e o apoio da administração municipal. A metodologia utilizada consiste na criação de um ambiente social favorável às atividades digitais, preparação dos monitores, atividades teóricas e práticas com os assistidos.

* O laboratório de informática constitui-se como sendo o lugar físico, de fácil acesso equipado com acesso a PCD's, mesas e microcomputadores conectados a internet. A sua criação se dá com os equipamentos disponibilizados através de verbas impositivas municipais adquiridas através de contatos com órgãos públicos.

* A capacitação pedagógica de agentes em espaços de inclusão social dos assistidos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AMORB será realizada através da

elaboração das apostilas (patrocinadas pelos comerciantes do bairro), e através de discussão das tecnologias que serão utilizadas para a execução do projeto, bem como o planejamento do trabalho em que serão desenvolvidos nas oficinas.

6 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Acolhida/apresentação do laboratório aos educandos e comunidade.	-	-	-	-	1º DIA	-	-	-	-	-	-	-
2	Apresentação da parte pedagógica aos educandos (como serão as oficinas teóricas e práticas).	-	-	-	-	2º dia	-	-	-	-	-	-	-
3	Introdução à informática, apresentando os principais componentes de um computador bem como o seu funcionamento básico. Apresentação de vídeos ilustrativos.	-	-	-	-	3º 4º dias	-	-	-	-	-	-	-
4	Noções básicas do Sistema Operacional Windows, utilização dos periféricos de entrada e saída, prática de digitação e do uso do mouse, estrutura de arquivos (pastas).	-	-	-	-	5º dia	Todo mês	Todo mês	Todo mês	Todo mês	-	-	-
5	Apresentação da WEB, práticas de navegação, utilização de buscador, redes sociais, segurança.	-	-	-	-	-	-	-	1º 15 dias	Todo mês	Todo mês	Todo mês	1ª quinz.
6	Apresentação do pacote Office Word.	-	-	-	-	-	-	-	2º quinz.	Todo mês	Todo mês	Todo mês	1ª quinz.
7	Revisão do conteúdo ministrado.	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês	Últ. aula do mês
8	Revisão geral do conteúdo e formatura.	-	-	-	Todo mês	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: A partir do laboratório estar funcionando, as atividades de inclusão social iniciarão no mês de maio/2024 e os encontros serão às terças, quintas e sextas, em horários a serem estipulados. Um polígrafo (adquirido com patrocínio dos comerciantes do bairro) será distribuído aos assistidos e passa a ser um dos recursos favoráveis para o bom desempenho do assistido nesta fase.

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição dos equipamentos a serem utilizados no laboratório e montagem de toda estrutura da sala.	Construção e exercício da cidadania com a diminuição da exclusão social através das parcerias. Através deste tipo de ações possibilita-se a inclusão digital dos assistidos, moradores de nossa comunidade, formando-se cidadãos mais qualificados o que colaborará para o desenvolvimento da região.	As metas são os objetivos a serem alcançados e os indicadores são as ferramentas usadas para medir o progresso em direção a esses objetivos. Faremos acompanhamento constante desde a compra dos equipamentos (três orçamentos) bem como a instalação de todo o aparato para tornar a sala do laboratório utilizável.	De maio/2024 a Abril/2025. Com início assim que recebermos a verba impositiva.

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	RS 30.140,00
...	
TOTAL:	R\$ 30.140,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	Subtotal: -
2. Serviços de terceiros	Montagem do laboratório (despesa somente uma vez)	Subtotal: R\$ 750,00
3. Material de consumo	Pincel p/ quadro branco, folhas ofício p/ provas teóricas, livro de chamada.	Subtotal: R\$ 150,00
4. Material permanente	Computadores completos, mesas, cadeiras, projetor, switches, quadro branco, suporte p/ projetor, suporte p/ gabinete.	Subtotal: 29.090,00
Outros (descrever)	Contratação de serviço de internet. Custo mensal	Subtotal: R\$ 150,00
TOTAL:		R\$ 30.140,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	-	-	-	-	-	-
2. Serviços de terceiros	-	-	R\$750,00	-	-	-
3. Material de consumo	-	-	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00
4. Material permanente	-	-	R\$27.950,00	-	-	-
5. Contratação serviços internet	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal	-	-	-	-	-	-
2. Serviços de terceiros	-	-	-	-	-	-
3. Material de consumo	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00
4. Material permanente	-	-	-	-	-	-
5. Contratação serviços internet	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00
TOTAL:						R\$30.140,00

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

Ivan Madeira Brum
CPF 434.036.110-00
Vice-Presidente AMORB